



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 618

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, resolve conceder à professora Gilka Beccaro Monici 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico, a partir de 2 de maio corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 25 de maio de 1959

  
\_\_\_\_\_  
David Benedito Ottoni  
Prefeito Municipal